

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Melhorias na edificação e implantação de solário – EMEI Profa. Maria Benedicta Bastos Martins.

Local: Rua Americo Izzo, 430 – Vila Piedade.

OBJETIVO:

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear as obras civis de melhorias na edificação e implantação de solário na EMEI Profa. Maria Benedicta Bastos Martins.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Demolição** – demolir piso de concreto no local indicado em projeto, para regularização de piso e construção de banheiro adaptado para PNE. (14 m³)
- **Retirada de aparelhos sanitários**, incluindo acessórios existentes, quando interferirem na adequação do ambiente e retirada de registros e válvulas de descarga;
- **Retirada de folhas de portas ou janelas existentes**, para substituição ou adequação;
- **Retirada de registros e válvulas de descarga** – A empresa deverá realizar a retirada dos registros e válvulas de descarga existentes, com cuidado para não danificar as tubulações adjacentes, promovendo o descarte adequado dos materiais removidos.
- **Retirada de esquadrias metálicas** – A empresa deverá realizar a retirada de esquadrias metálicas existentes, incluindo marcos e

acessórios, garantindo a integridade das áreas adjacentes e promovendo o descarte adequado dos materiais.

– **Canteiro de obras** – para efeito deste memorial, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir as condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução e identificação; A locação do canteiro deverá ser feita em local definido pela contratante, de modo a permitir as facilidades de operário durante e execução da obra. A Contratada apresentará um plano da instalação do mesmo para ser aprovado pela Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser adotados no caso de armazenamento dos materiais a serem utilizados na execução da obra. No caso de materiais perecíveis, tais como, cimento, aditivos, resinas, etc..., devem ser tomadas medidas especiais para a correta proteção, evitando-se infiltrações de água e outros líquidos nos depósitos destes materiais; A Contratada dedicará especial atenção aos detalhes de armazenamento e utilização desses materiais, de maneira e garantir a sua correta aplicação nas peças a que se destinam. Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da Fiscalização, o canteiro de serviços deverá ser totalmente retirado, procedendo-se a desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis; A Contratada deverá ser a única responsável pela solicitação e instalação dos pontos de água e energia provisórios que se fizerem necessários, junto às concessionárias locais, bem como pelos custos que devem estar previstos nos custos indiretos do orçamento. Cuidados especiais devem ser tomados para que não permaneçam remanescentes do canteiro, nem contas a pagar nas concessionárias locais que forneceram ligações e instalações provisórias; Todos os elementos do canteiro de serviço deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação; O canteiro de serviço será definido pela Fiscalização e no que diz respeito às instalações compreende os principais itens: Local para uso da Fiscalização e do corpo técnico da Contratada, mesas de trabalho, cadeiras e compartimentos adequados para a guarda de desenhos, documentos e materiais; Local para uso da Contratada no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes

e administração da obra; Compartimentos e demais instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso; Instalações para operário adequadas às necessidades e ao uso; Abertura de eventuais caminhos e acessos provisórios. Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados, com o logo da empresa e deverão utilizar crachá de identificação. O canteiro de serviços instalado pela Contratada deverá contar, de acordo com a natureza de cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias à sua boa execução, tais como: Betoneiras, geradores, vibradores, compactadores, serras circulares, etc..., ou que se fizer necessário. Caberá à Contratada fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos de segurança, e etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT. A Vigilância da Obra será de reponsabilidade e custo da empresa Contratada, que deverá ser considerada durante todo o prazo de execução da obra. Deverão ser removidos todos os detritos e obstáculos encontrados no local, para que não afete a segurança das instalações e adequação do espaço;

– **Fornecimento e Instalação de Placas de Obras** – A empresa deverá providenciar a confecção e instalação da placa de obra, conforme modelo a ser apresentado pela fiscalização da secretaria de obras, com fixação em estrutura de madeira de forma, e deverá ter as seguintes dimensões: 3,00 m x 1,50 m. A placa deverá ser implantada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

– **Banheiro químico** – A empresa deverá prever a utilização de banheiro químico em todo o período de execução da obra.

2. INSTALAÇÃO DE PORTAS E EXECUÇÃO DE PISO PARA SOLÁRIO:

- **Instalação de porta tipo veneziana de correr** – A empresa deverá fornecer e instalar portas tipo veneziana de correr para armário sob pia, garantindo perfeito funcionamento, alinhamento, fixação adequada e acabamento compatível com o ambiente.
- **Instalação de porta metálica em chapa de ferro** – A empresa deverá fornecer e instalar porta de ferro (P=16), incluindo ferragens, dobradiças, fechaduras e pintura, garantindo resistência, segurança e durabilidade.
- **Execução de argamassa de regularização com impermeabilização** – A empresa deverá executar camada de regularização em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura aproximada de 2,5 cm, incluindo aditivo impermeabilizante, garantindo base adequada para assentamento do piso.
- **Instalação de caixa sifonada** – A empresa deverá fornecer e instalar caixa sifonada em PVC (150x150x50mm), com grelha metálica, devidamente conectada à rede de esgoto existente, garantindo o correto escoamento das águas.
- **Instalação de tubulação em PVC** – A empresa deverá executar a instalação de tubulação em PVC para esgoto (DN 50 e DN 40), incluindo conexões, juntas e testes de estanqueidade, garantindo o funcionamento adequado do sistema.
- **Execução de piso cerâmico para solário** – A empresa deverá fornecer e assentar revestimento cerâmico esmaltado antiderrapante, com absorção de água entre 3% e 8%, PEI 4/5 e coeficiente de atrito adequado, garantindo segurança e durabilidade para área externa.
- **Execução de reparos localizados com argamassa polimérica** – A empresa deverá executar reparos em superfícies com utilização de argamassa polimérica à base epóxi, com espessura conforme especificação, garantindo recomposição estrutural e acabamento adequado.
- **Execução de verga/cinta em bloco de concreto** – A empresa deverá executar verga ou cinta em bloco de concreto canaleta, com dimensões de 19 cm, devidamente armada e concretada, garantindo reforço estrutural.

– **Instalação de caixilho fixo metálico com vidro** – A empresa deverá fornecer e instalar caixilho fixo em perfil laminado, com vidro liso incolor de 6 mm, incluindo guarnições em neoprene, garantindo vedação, iluminação e acabamento adequado.

– **Aplicação de tinta látex standard** em paredes internas, garantindo acabamento uniforme;

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

– **Limpeza final** – A empresa contratada deverá manter a obra limpa e organizada, durante a execução e antes da entrega da obra, deverá realizar limpeza final, considerando limpeza e lavagem de todos os ambientes, nas áreas internas e externas, inclusive poda de grama e lavagem de fachada e calçada.

– **Caçamba para retirada de entulhos** – A contratada deverá prever a locação de caçamba em todo o período de execução da obra, para retirada do entulho da obra. O descarte do material da caçamba será de responsabilidade da empresa contratada.

– **Recolocação de batentes** – A empresa deverá reinstalar os batentes previamente retirados, garantindo alinhamento, fixação adequada e perfeito funcionamento das esquadrias.

– **Recolocação de esquadrias metálicas** – A empresa deverá reinstalar esquadrias metálicas, com ajustes necessários para perfeito encaixe, funcionamento e vedação.

– **Recolocação de aparelhos sanitários** – A empresa deverá reinstalar aparelhos sanitários, incluindo acessórios, garantindo funcionamento adequado e estanqueidade das ligações.

– **Instalação de tubulação em PVC (complementar)** – A empresa deverá complementar a instalação de tubulações em PVC DN 40, com conexões e testes necessários para pleno funcionamento.

– **Execução de revestimento cerâmico (10x10 cm)** – A empresa deverá fornecer e assentar revestimento cerâmico nas dimensões 10x10 cm, nas cores especificadas, garantindo alinhamento, rejuntamento e acabamento adequado.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia

Av. João Barth, 666 – Vila Barth – CEP: 18205-310 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3272-6916
E-mail: engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

– **Execução de revestimento cerâmico retificado** – A empresa deverá executar revestimento com azulejos retificados lisos, com acabamento branco brilhante, garantindo padrão estético e facilidade de limpeza.

Prazo de Execução: 30 dias

Itapetininga, 24 de abril de 2026.

Bianca Albino Lima da Silveira
Setor de Engenharia